

PORTARIA Nº 2503/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

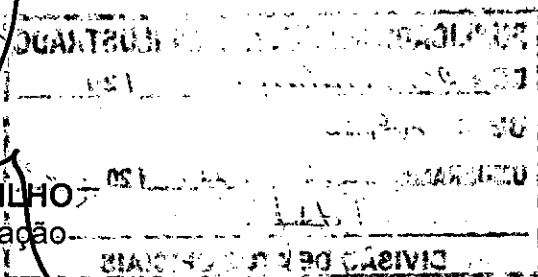
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **SUZANA ANDREIA SCHEMER**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.541.786-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 028.089.819-37, ocupante do Cargo de Carreira de Agente de Saúde, admitida em 20.03.2001 pelo regime Celetista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20 de março de 2011 a 19 de março de 2013 passando da referência 12 para referência 13, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 de Outubro de 1913
DE Nº 9904
UMUARAMA, 24 de 10 de 1913
[Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS